

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Valdirene Fonseca De Souza Teixeira Matrícula: 66112021	Representante da Unidade Universitaria de Dourados	Presidente da Comissão
Flávia Maria Fogaça Matrícula: 479029022	Representante da Unidade Universitaria de Dourados	Titular
Sônia Barbosa Lopes Matrícula: 68291021	Representante da Unidade Universitaria de Dourados	Titular
Vania Pereira Morassutti Benatti matrícula: 121140021	Representante da Pró-reitora de Administração e Planejamento	Titular
Raquel de Freitas Manna Matrícula: 51328021	Representante da Unidade Universitaria de Naviraí	Titular
Nério Andrade De Brida Matrícula: 131599021	Representante da Unidade Universitaria de Naviraí	Titular
Eunice Mônica Folador Matrícula: 82418022	Representante da Unidade Universitaria de Naviraí	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 30 de junho de 2020.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

### Portaria UEMS N. 033, de 30 de junho de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no período de estado de emergência decorrente da doença Coronavírus- COVID-19.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;

Considerando as orientações do Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS);

Considerando o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrado nos últimos Boletins Epidemiológicos divulgados pela SES e que já conta com transmissão comunitária;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar no período de 06 a 31 de julho de 2020, no âmbito da Sede e Unidades Universitárias, o funcionamento das atividades administrativas de forma remota.

Parágrafo Único – Fica autorizada a abertura de espaços para acesso dos servidores que necessitem exercer atividades essenciais na Sede e nas Unidades, bem como, nos locais que serão utilizados para suporte tecnológico de acesso às atividades remotas pelos acadêmicos. A gerência juntamente com o comitê local de biossegurança de cada Unidade definirá os horários e a organização da escala de revezamento dos servidores para tal atendimento, seguindo as recomendações do plano institucional de biossegurança e as normas de segurança de cada Município.

Art. 2º A Sede e Unidades Universitárias deverão preservar as atividades que são essenciais e/ou estratégicas.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 06 de julho de 2020.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor

Aginaldo Lenine Alves  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

**Extrato do Contrato N° 1688/2020/UEMS****N° Cadastral: 13750**

**Processo:** 29/500581/2019  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de acervo bibliográfico, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Proposta de Preços do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020/UEMS, lotes 7 e 8, para atender solicitação do Curso de Medicina, Unidade Universitária de Campo Grande.  
**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364206840990003 - Ensino Superior de Graduação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905218 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS  
**Valor:** R\$ 101.680,90 (cento e um mil e seiscentos e oitenta reais e noventa centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, como preceitua o art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 26/06/2020  
**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Cheronlaine Fernanda de Goes

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0003/2020/IMASUL****N° Cadastral: 13655**

**Processo:** 71/401.206/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e ENZO VEÍCULOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipos pick up, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços do Edital, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.  
**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 18541206744160003 - Gestão de Unidades de Conservação - Ivinhema, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA, Nota de Empenho: 2020NE000753, de 01/06/2020.  
**Valor:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura  
**Data da Assinatura:** 01/06/2020  
**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO, KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO e KARLOS CÉSAR FERNANDES

**Extrato do Contrato N° 0005/2020/IMASUL****N° Cadastral: 13656**

**Processo:** 71/401.207/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e ENZO VEÍCULOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipos pick up, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços do Edital, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas  
**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 18541206744160002 - Gestão de Unidades de Conservação - GUC, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS,